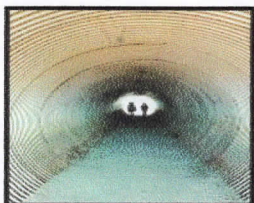


# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

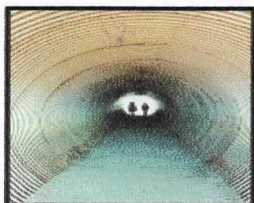
## ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove),  
2 às 09h00min (nove horas), na Sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada no  
3 Terminal Rodoviário, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:**  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME. **3-Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme  
5 registros na Lista de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram  
6 eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva, e como  
7 Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da Última Reunião  
8 Ordinária – Leitura, Discussão e Aprovação; b) EJA Municipal – Legislação e Situação Atual; c)  
9 Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – Eleição e Posse; d) Assuntos Gerais; e) Local,  
10 Data e Horário da próxima Reunião Ordinária. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o  
11 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião solicitando à Secretária Executiva que procedesse a  
12 leitura da Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária do CME de 2019. Após a leitura da Ata, a mesma  
13 foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente falou sobre a legislação  
14 vigente sobre o EJA Municipal. Inicialmente o Presidente apresentou o Artigo 205 da Constituição  
15 Federal que diz: **“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida  
16 e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da  
17 pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”**. A  
18 seguir o Presidente apresentou o Artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB que diz: **“A  
19 Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou  
20 continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.”**. Em seguida o  
21 Presidente apresentou o Artigo 57 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que diz: **“O  
22 poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário,  
23 seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e  
24 adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.”**. Na sequência foi apresentada  
25 pelo Presidente a Estratégia 9.1 da Meta 9 do Plano Nacional de Educação – PNE que diz:  
26 **“Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram  
27 acesso à educação básica na idade própria.”**. Em seguida o Presidente apresentou a Estratégia  
28 9.4 da Meta 9 do Plano Estadual de Educação – PEE que diz: **“Ampliar e descentralizar,  
29 conforme a demanda, a oferta pública da EJA – Fase I do Ensino Fundamental, em  
30 articulação com os municípios, para a população a partir de 15 anos de idade.”**. Na sequência  
31 foi apresentada pelo Presidente a Ação I da Meta 9 do Plano Municipal de Educação – PME que  
32 diz: **“Assegurar a oferta gratuita de Educação aos Jovens e Adultos a todos os que não  
33 tiveram acesso aos processos de escolarização na idade própria, adequando-a com as  
34 necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos.”**. A seguir o Presidente apresentou o  
35 seguinte posicionamento do Procurador de Justiça Murillo José Digiácomo do Ministério Público do  
36 Paraná: **“De acordo com a Carta Magna (art. 208, I), a modalidade de ensino “Educação de  
37 Jovens e Adultos”, no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a  
38 todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um direito público  
39 subjetivo (CF, art. 208, § 1º).”**. Na sequência o Presidente mostrou um folheto, de 2018, elaborado  
40 pela Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, informando à população que as matrículas para a  
41 Educação de Jovens e Adultos – EJA Municipal estavam abertas e que os interessados deviam se



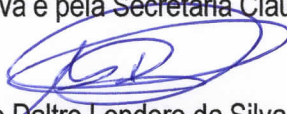
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ


42 dirigir à sede da Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Presidente questionou sobre a  
43 atual situação do funcionamento do EJA Municipal de Agudos do Sul. Em resposta, a Conselheira  
44 Sirlei Foggiatto de Oliveira falou que foi enviada, aprovada e expedida uma Resolução do  
45 Legislativo Municipal referente ao Referencial Curricular do Município, que tem como base legal as  
46 referências da Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que foi elaborada de acordo com a  
47 realidade do Município e que servirá como norteador para o currículo escolar a partir de 2020. A  
48 Conselheira Sirlei falou também que é uma exigência do Núcleo Regional de Educação que a  
49 Educação de Jovens e Adultos – EJA deva ser vinculada a uma Escola Municipal e que assim que a  
50 documentação da Escola Municipal Cecília Meireles esteja aprovada será ofertada essa modalidade  
51 de ensino. Com a palavra o Presidente falou que é importante que as crianças e os adolescentes  
52 concluam seus estudos na idade certa, pois hoje em dia está muito difícil conseguir emprego sem  
53 estudo, e faz votos de que a situação do EJA Municipal seja solucionada o mais breve possível.  
54 Dando prosseguimento o Senhor Presidente mostrou a sua trajetória como Presidente do Conselho  
55 Municipal de Educação desde 2015 até os dias de hoje. Assim, faz-se necessária a eleição de uma  
56 nova Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal 701/2014, de 09 de outubro de 2014, que  
57 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Agudos do Sul. Após  
58 discussões foi definida a nova Mesa Diretora do CME, ficando assim constituída: Presidente:  
59 Fernanda de Lima Guerreiro, Vice-Presidente: Maria Sebastiana Mielke da Rocha, 1º Secretário:  
60 Mauri Munhóz de Camargo Filho e 2ª Secretário: Luciana Pires de Oliveira. Na pauta de Assuntos  
61 Gerais, com a palavra a Conselheira Maria Sebastiana Mielke da Rocha apresentou o Relatório de  
62 Monitoramento do Plano Municipal de Educação. A Conselheira Maria Mielke informou que estão  
63 faltando alguns dados do Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa, e que já entrou em contato com  
64 o referido Colégio para obter essas informações. A Conselheira Maria Mielke informou também que  
65 esta está sendo exigido o Relatório do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e  
66 Social IPARDES, e que essas informações não foram obtidas até agora devido a problemas  
67 técnicos na Internet. Após discussões foi aprovado pelos Conselheiros o Relatório de  
68 Monitoramento do Plano Municipal de Educação e que deverá ser expedida a respectiva Resolução  
69 de aprovação. Ainda na pauta de Assuntos Gerais, com a palavra a Conselheira Sirlei falou que de  
70 acordo com o Ministério da Educação, a partir do ano de 2020, todas as crianças deverão ser  
71 alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental e que o Método das Boquinhinhas está visivelmente  
72 melhorando a alfabetização dos alunos do Município. A Conselheira Sirlei falou também que agora  
73 na Matriz Curricular foi incluído o Ensino Religioso como disciplina obrigatória, mas sem caráter de  
74 reprovação, e que a inclusão de Libras na Matriz Curricular atualmente seria inviável porque só tem  
75 uma professora habilitada. Além disso, teria que reduzir a carga horária de outros componentes  
76 curriculares para a inclusão de Libras. Desta maneira, a Lei referente à inclusão de Libras na Matriz  
77 Curricular foi alterada ficando como Tema Transversal. Com a palavra o Conselheiro Mauri Munhóz  
78 de Camargo Filho falou que já está sendo elaborado novo Projeto de Lei para esta alteração. Em  
79 seguida, com a palavra a Conselheira Andrea Vachak, falou sobre um ônibus do Transporte Escolar  
80 que está circulando sem um vidro lateral, colocando assim as crianças que o utilizam em risco. A  
81 Conselheira Andrea falou também que já foi acionado o setor responsável e que até agora não foi  
82 solucionado este problema. Com a palavra a Conselheira Elenise Fragoso dos Santos falou que o  
83 vidro lateral desse veículo do Transporte Escolar foi quebrado por alunos que o utilizavam em outra  
84 linha e que os pais deveriam ser acionados e pagar o concerto deste vidro. Com a palavra o  
85 Conselheiro Mauri Munhoz falou que esse tipo de vandalismo por parte dos alunos só mudará a  
86 partir do momento que os seus responsáveis sejam penalizados. Com a palavra a Conselheira  
87 Maria Mielke falou que foi realizado levantamento para a contratação de empresa terceirizada de  
88 Transporte Escolar com monitores, para realizar o Transporte Escolar de 06 (seis) linhas do  
89 Município, e que a presença dos monitores deverá ir inibir as possíveis ações de vandalismo por



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

90 parte dos alunos nos veículos escolares. Com a palavra o Presidente falou que o Comitê do  
91 Transporte Escolar e o Conselho Tutelar deverão ser sempre informados quando ocorrerem atos de  
92 vandalismo nos veículos do Transporte Escolar para que sejam tomadas todas as providências  
93 cabíveis. Com a palavra a Conselheira Maria Mielke agradeceu toda a dedicação e o trabalho  
94 desenvolvido pelo Conselheiro Mario Daltro no Conselho Municipal de Educação no período em que  
95 esteve como Presidente. Em resposta o Presidente agradeceu a oportunidade que teve como  
96 Presidente do CME desde abril de 2015 até o dia de hoje e que sempre em todos os assuntos  
97 tratados sempre procurou apresentar a respectiva legislação vigente. Por fim, o Presidente divulgou  
98 aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na data de  
99 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-**  
100 **Conclusão:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que,  
101 lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Mario Daltro  
102 Londero da Silva e pela Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.

  
Mario Daltro Londero da Silva  
Presidente

  
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano  
Secretária Executiva